



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR SANSÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014 DE DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE AO SENHOR DOUGLAS GALLINA

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o **Título Honorário de Cidadão Paratiense** ao Senhor **DOUGLAS GALLINA**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de 31 de outubro de 2018.

ALCIR DA COSTA BRAZ - "SANSÃO"
Vereador - Autor
PODEMOS

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>10/12/18</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente

RECEBIDO EM
23/11/18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente concessão de Título de Honorário de Cidadão Paratiense ao Ilustríssimo Sr. **DOUGLAS GALLINA**, empresário e administrador da Madeireira Mato Dentro, por toda sua admiração e dedicação à cidade de Paraty-RJ.

DOUGLAS GALLINA, nasceu em 10 de agosto de 1978, natural da cidade de Campo Grande - MS, do Bairro Nova Lima, filho do Sr. Ivo José Gallina e Dona Claudete Gallina, chegou em Paraty no ano de 2003, quando então veio fazer uma entrega de material, se encantou com as belezas aqui encontradas e mudou-se para cá, onde com muito esforço e dificuldade abraçou o desafio de se estruturar, e aqui montar sua vida, juntamente com sua família.

Desde então, Paraty tornou-se amada e querida.

DOUGLAS GALLINA é casado com a Sra. Jesucléia Saldanha, com quem tem uma enteada e duas filhas.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura, como forma de reconhecimento e gratidão a este ilustre cidadão que escolheu Paraty como cidade-mãe tornando-se um legítimo filho da terra.

Sala das Sessões, de 31 de outubro de 2018.

ALCIR DA COSTA BRAZ - "SANSÃO"

Vereador - Autor
PODEMOS

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>7</u>	votos contra
e <u>10/12/18</u>	abstencão(ões)
Paraty, <u>10/12/18</u>	
Presidente	

RECEBIDO EM
23/11/18